

Requerimento nº 53/ 2025.

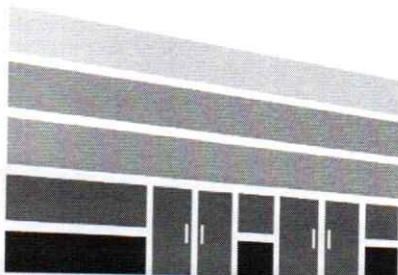
À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN.

O **Vereador Thiago Fernandes da Silva**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no artigo 236-A e demais dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnamirim, vem, respeitosamente, **REQUERER**, que seja encaminhado o presente requerimento à Excelentíssima Secretária Municipal de Assistência Social e ao Excelentíssimo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, solicitando as seguintes informações:

1. Detalhes completos acerca do procedimento licitatório realizado para a contratação do serviço de distribuição de cestas básicas pelo município, incluindo cópias do edital, atas das sessões, homologação e adjudicação.
2. Cópia integral do contrato firmado entre a empresa vencedora e o município, contendo, especialmente, informações referentes ao objeto, valores contratados, prazo de vigência, quantitativos e cronograma de entrega das cestas básicas.
3. Informações detalhadas acerca do cumprimento do contrato, tais como relatórios de entrega, fiscalização realizada, possíveis ocorrências de irregularidades, penalidades aplicadas ou outras questões relevantes constatadas até a presente data.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 27 de março de 2025.

Thiago Fernandes
Thiago Fernandes da Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
DATA: 01/04/2025
Luizane - 2473
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 02/04/2025

Thiago Fernandes
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Aprovado na Sessão
Única Votação

Data: 03/04/2025

Thiago Fernandes
1º Secretário

JUSTIFICATIVA

A solicitação objetiva exercer a função fiscalizatória inerente ao Poder Legislativo, com vistas a garantir transparência nos atos administrativos e assegurar que os recursos públicos estejam sendo aplicados com eficiência e respeito às normas legais.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 1 de abril de 2025.

Thiago Fernandes
Thiago Fernandes da Silva
Vereador

